



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 8.291, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

**Concede Adicional de
Periculosidade a servidor efetivo.**

O PREFEITO DE JÓIA-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 1.310/2002, e Lei Municipal nº 3.361/2015 e considerando o Laudo Pericial datado de 25 de novembro de 2015, confeccionado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Raul Fensterseifer,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Adicional de Periculosidade para servidor efetivo JOELSON FABRICIO DE LIMA, Escriturário, matrícula 2016-8, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º O adicional acima é devido ao trabalho de abastecimento de combustível de caminhões e maquinário da secretaria, a contar desta data até 03 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, 23 de janeiro de 2017.


ADRIANO MARANGON DE LIMA
Prefeito de Jóia